



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003 - L/2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTO AO
SERVIDOR MUNICIPAL.”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no pleno exercício das funções e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

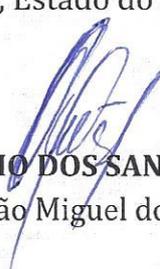
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento a Sra. **LAÍSE DE FÁTIMA DOS SANTOS FURTADO**, Agente Administrativo, pelo período de 02 (dois) anos, para ser gozada a partir de 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme o Art. 109, da Lei Complementar 001/94 de 30 de Dezembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 25 de setembro de 2017.


ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.


ANTÔNIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017